



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ N.º 22.938.708/0001-20



Ato da Mesa Diretora nº 02 de 24 de abril de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades legislativas e administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Curionópolis/PA, para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública com transmissão comunitária na região, onde as equipes de vigilância não conseguem mais mapear a cadeia de infecção;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores, vereadores e público em geral;

CONSIDERANDO a existência de Vereadores com idade superior a 60 anos e/ou enquadrados nos grupos de risco;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, em todos os seus termos, o Ato da Mesa Diretora nº 01 de 23 de março de 2020.

Parágrafo Único. As medidas instituídas poderão sofrer alteração de acordo com a evolução do quadro epidemiológico em nossa região.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mesa Diretora da CMC-PA, 24 de Abril de 2020.


Paulo Brito da Silva
Presidente Interino CMC


Osmazo Ferreira da Silva Júnior
1º Secretário Interino